

## **PRALAC - Programa de Residências Artísticas no LAC**

### **Projectos Anuais**

### **REGULAMENTO**

#### **Objectivos:**

- É objectivo do referido concurso promover a produção artística no Barlavento Algarvio, possibilitando espaços de criação aos artistas residentes, estimulando o contacto entre áreas artísticas diversas, promovendo a sua apresentação;
- As celas do Laboratório de Actividades Criativas destinam-se ao desenvolvimento de todos os projectos artísticos, de qualquer género, individuais ou colectivos, cujas necessidades de espaço se compatibilizem com as disponibilidades oferecidas;
- O LAC como associação cultural sem fins lucrativos, pretende que os artistas residentes contribuam para a dinamização da associação dentro e fora do espaço;

#### **Princípios Gerais:**

- O concurso refere-se à atribuição de 14 celas;
- As celas estão desprovidas de qualquer equipamento;
- A cedência das celas far-se-á por períodos de 12 meses, podendo ser renovada nos concursos seguintes, sendo aplicada uma jóia mensal para despesas de manutenção/logística da associação, onde o valor é fixado anualmente no Regulamento de Utilização das Celas;
- Não serão aceites renovações de candidatura de residências artísticas, os projectos com pagamento da jóia mensal em falta;

- A cedência das celas implica o cumprimento do Regulamento de Utilização das Celas;
- A cedência das celas implica dois momentos de apresentação do trabalho desenvolvido aos restantes artistas residentes e membros da associação;
- Os artistas residentes deverão apresentar um relatório, no final da residência.
- Os artistas deverão contribuir com pelo menos uma peça/trabalho para o acervo do LAC.
- O LAC apoia no valor de 400€/ano por artista/projecto para custos em material/consumíveis, exclusivamente para o projecto admitido, estando excluídos custos com equipamentos/instrumentos, deslocações, alimentação e alojamento.

**Quem pode concorrer:**

- Poderão concorrer artistas maiores de 18 anos, com projectos em todas as áreas artísticas (Pintura, Escultura, Gravura, Banda Desenhada, Instalação, Cerâmica, Fotografia, Cinema, Música, Literatura, Teatro, Dança, Moda, Design), ou outras áreas que se julguem enquadrar nos objectivos da iniciativa;
- Poderão concorrer projectos individuais ou colectivos.

**Formalização da Candidatura - Condições Gerais:**

**Prazos:**

- As candidaturas poderão ser enviadas por correio, endereçado ao LAC, Largo Convento Sr.ª da Glória 8600-660 Lagos, ou entregues em mão na secretaria da associação, sito na morada atrás referida, ou através do e-mail [lac.associacaocultural@gmail.com](mailto:lac.associacaocultural@gmail.com) até á data estipulada pelo aviso de abertura de concurso.

**Critérios de avaliação:**

- Serão preferidos os projectos de índole experimental, não comercial, cujas necessidades de espaço sejam mais notoriamente sentidas;
- Será, dentro do possível, estimulada a diversidade entre os projectos seleccionados;
- Fundamentação do projecto:
  - Originalidade e inovação.
  - Metodologia e organização.
  - Inserção da proposta no contexto artístico.
  - O Currículo do proponente.
  - O Portfólio do proponente.
- As candidaturas que não preencham as condições mencionadas, serão desclassificadas.

**Documentação a entregar:**

- Formulário de candidatura devidamente preenchido;
- Sinopse do projecto a desenvolver;
- Descrição dos objectivos e motivações implícitas no projecto;
- Portefólio ou informação que ajude a compreender o percurso do candidato;
- Curriculum do(s) artista(s) concorrente(s);
- Relatório, caso se trate de uma renovação de candidatura.

**Júri:**

- O júri será constituído pelos membros da direcção do LAC e por elementos convidados das várias áreas artísticas.

**Resultados:**



Os resultados serão divulgados na sede e através dos canais de comunicação da Associação (newsletter, site, página facebook, página instagram) nas datas anualmente definidas pela Direcção.

**Outras informações:**

- Toda a informação enviada no Dossier do Candidato não será devolvida;
- O LAC reserva-se no direito de introduzir os portefólios no seu Centro de Documentação.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo júri;
- A participação neste concurso implica a aceitação integral de todos os pontos incluídos neste regulamento.

Lagos, 27 de novembro de 2024